

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 22ª.SESSÃO, EM 19 DE ABRIL DE 1940.
PRESIDENCIA DO SR.MINISTRO GENERAL ANDRADE NEVES.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR.VAZ DE MELLO.
SUB-SECRETARIO, DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo numero legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs.Ministros drs.Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, Alm.Gitahy de Alencastro, generaes Mariante e Raymundo Barbosa, alm. Amphiloquio Reis, gen.Deschamps Cavalcanti e drs.Pacheco de Oliveira e Salgado Filho.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o sr.ministro alm.Amphiloquio Reis.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

A seguir, foi lido o seguinte telegrama: " Quartel General Exercito-Rio.Presidente Supremo Tribunal Militar-Praça da Republica-Rio. Agradeço V.Excia. honroso officio congratulações esse Egrégio Tribunal ocasião centenario nascimento marechal Bitencourt pt Sauds.Crds. Eurico Dutra pt ".

.....

+ A apelação nº 6.672 (Embargos), do E. de São Paulo, da qual foi relator o sr.ministro dr.Bulcão Vianna; revisor o sr.ministro dr.Salgado Filho; Embargante:Perez Taubemblatt Camargo, civil, condenado como incurso no gráo médio do artº 178 nº 5 do C.P.M.; Embargado: o Acórdão deste Tribunal de 18 de janeiro de 1940, julgada na sessão de 17 do corrente, teve a seguinte decisão: O Tribunal deu provimento, em parte, para condenar o réo como incurso no gráo médio do artigo 179 do C.P.M.. Os srs.ministros dr.Salgado Filho, gen.Mariante, gen.Deschamps Cavalcanti e dr.Cardoso de Castro, recebiam, em parte, os embargos para condenar o réo no gráo médio do artº 179, e ministro dr.Pacheco de Oliveira, recebia para condenar no minimo do mesmo artigo ; ministro gen.Raymundo Barbosa, recebia os embargos para absolver o embargante; ministro dr.Bulcão Vianna, recebia, em parte, para reduzir a penalidade ao gráo minimo do artigo 178 nº 5, e alntes. Gitahy de Alencastro e Amphiloquio Reis, despresavam os embragos. Usaram da palavra o advogado dr.Evandro Lins e o sr.dr.Procurador Geral da Justiça Militar.

.....

+ A apelação nº 6.722, do S.Santo, da qual foi relator o sr.ministro alm.Amphiloquio Reis; revisor o sr.ministro alm.Gitahy de Alencastro; apelante: a Promotoria da la.Auditoria da la.R.M; apelado: Waldemar de Andrade, soldado do 3º B.C., absolvido do crime previsto no artº 117 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 12 do corrente, teve a seguinte decisão: Negou-se provimento, contra o voto do sr.ministro alm. Gitahy de Alencastro, que dava provimento para condenar o acusado. (Reproduz-se por ter sido publicada no dia 13 do corrente, no Diario de Justiça, com omissões e incorreções).

+ A apelação nº 6.736, do E. de São Paulo, da qual foi relator o sr.ministro gen.Mariante; revisor o sr.ministro alm.Gitahy de Alencastro; apelante: a Promotoria da la.Aud. da 2ª.R.M.; apelado: Nestor Naidhig, soldado do 2º G.A.Do., absolvido do crime previsto no artº 117 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 12 do corrente, teve a seguinte decisão: Negou-se provimento, contra o voto do sr.ministro alm.Gitahy de Alencastro. (Reproduz-se por sido publicada no dia 13 do corrente, no Diario de Justiça, com omissões e incorreções).

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A C Ō E S

- N.6.776- Cap.Fed.Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Rev.o sr.ministro gen.Mariante. Apelante: a Promotoria da 1a.Auditoria da 1a.R.M.e Amaro Raymundo do Nascimento, soldado do 1º R.C.D., condenado como incurso no grão minimo do artº 55 do C.P.M.. Apelados: O Conselho de Justiça do 1º R.C.D. e Amaro Raymundo do Nascimento. O Tribunal resolveu condenar o réo como incurso no grão minimo do artigo 117 do C.P.M., unanimemente.
- N.6.566-Embargos-S.^pPaulo-Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.Rev. o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.Embargante:a Procuradoria Geral da Justiça Militar. Embargado: O acórdão deste Tribunal de 8 de Dezembro de 1939, que absolveu Carlos Ribeiro Trovão, capitão do Exército, do crime previsto no artº 152 do C.P.M. Julgamento em sessão secreta. Usaram da palavra o sr.dr.Procurador Geral da Justiça Militar e o advogado dr.Luiz Gnecco.

.....

H A B E A S - C O R P U S

- N.13.288-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Bulcão Vianna.Paciente:Arlindo Pires, sort. insub. do 2º R.I..Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.13.283-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro alm.Amphiloquio Reis.Paciente:Cyro Selles, sort. insub. do 2º R.I..Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.13.261-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro gen.Mariante.Paciente:Manoel Lino Ribeiro, sort. insub. do Btl.V.Cabrita. Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.13.271-R.G.Do Sul-Rel.o sr.ministro gen.Mariante. Paciente: João Widmar, soldado do 2º Btl.Pontoneiros. Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.13.281-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro gen.Mariante.Paciente: Paulo Gonçalves, sort. insub. do 2º R.I..Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.13.286- Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.Paciente: João Alves Filho, sort. insub. do 4º G.A.C. e F, da Lage. Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.13.276-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.Paciente: Jayne de Souza Rodrigues, soldado do 1º R.A.M..Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.13.222-E.do Rio-Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Paciente: Octavio Horta, sort. insubmisso pela 2a.C.R..Concedeu-se a ordem, contra os votos dos srs.ministros gen.Mariante,alm. Amphiloquio Reis, gen. Deschamps Cavalcanti e dr.Salgado Filho, que não conheciam do pedido.

.....

A P E L A C Ō E S

- N.6.538-(Embargos)-Paraná-Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.Rev. o sr.ministro dr.Salgado Filho. Embargante: Jorge Boamorte, 2º ten. da reserva convocado, condenado como incurso no grão minimo do artº 168 combinado com o artº 43 do C.P.M..Embargado:

Embargado: o acórdão deste Tribunal do dia 10 de Novembro de 1939. O Tribunal desprezeu os embargos, contra os votos dos Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna, Cardoso de Castro e Pacheco de Oliveira, que os recebiam para absolver o embargante.

N.6.729-R.G.do Sul-Rel.o sr.ministro general Mariante.Rev.o sr.ministro gen.Deschamps Cavalcanti. Apelante: a Promotoria da 3a. Auditoria da 3a.R.M..Apelado: José Kusiak, soldado do 69 R.A. M., acusado do crime previsto no artº 117 do C.P.M., tendo o Conselho de Justiça considerado o acusado beneficiado pelo Dec. 19.395, de 8 de Novembro de 1930. Julgamento em sessão secreta.

N.6.808- Cap.Federal-Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Rev.o sr. ministro alm.Gitahy de Alencastro.Apelante: Augusto Batista Bernardes, soldado do 39 G.A.C. e F. de Copacabana, condenado como incurso no gráo sub-médio do artº 117 do C.P.M..Apelado: O Conselho de Justiça do 39 G.A.C. e F.de Copacabana. O Tribunal resolveu dar provimento, em parte, para reduzir a penalidade ao gráo minimo do referido artigo, unanimemente.

.....
C O R R E I Ç Ã O P A R C I A L

N. 7 3 - Rel.o sr.ministro dr.Bulcão Vianna. Indiciado: Estanislau Karlinsky, soldado do 69 R.A.M..O Tribunal deu provimento a correição parcial para que sejam sanadas as irregularidades apontadas e ordenado o processo na forma da lei, contra os votos dos Srs.Ministros dr.Salgado Filho e gen.Deschamps Cavalcanti, que davam provimento a correição para mandar que o Conselho profira a sua sentença.

.....
Na petição de Luiz Carlos Prestes, o Tribunal resolveu não conhecer da mesma, por não caber ao Tribunal a expedição da carta de guia para a execução de sentença por ele proferida e sim ao Tribunal de Segurança Nacional.

.....
Aham-se em mesa os seguintes processos: apelações ns. 6521-6538-6566-6729-6733-6738-6739-6744-6746-6750-6757-6758-6764-6765-6768-6769-6771-6775-6776-6781-6782-6784-6789-6790-6791-6792-6796-6797-6799-6801-6802-6805-6806-6808-6809-6811-6814-6815-6817-6821-6824-6825-6826-6827-6828-6829-6834-6836-6839-6841-6842-6846-6847-6848-6852-6853-6854-6858-6859-6863-6864-6865-6866-6871-6874; revisões criminais ns. 69-71-75-76 ~~EXA~~

.....
Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.

Luiz Carlos Prestes
Presidente
Antônio Carlos
Sub. Pres.